

## Resolução CES/PR Nº 009/2006

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido na 116ª Reunião Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2006,

### RESOLVE:

homologar a indicação da Sra. **MARLENE GOMES DA COSTA PACHECO**, para ocupar o cargo de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde para gestão 2006/2007.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2006.

**Francisco Eugênio Alves de Souza**

Presidente do CES

Homologo a Resolução CES/PR nº 009/2006, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**Dr. Cláudio Murilo Xavier**

Secretário de Estado da Saúde